



RESOLUÇÃO Nº 03/2023

REVOGA O INCISO IX DO ART. 149 DA RESOLUÇÃO 001/2020, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA VILANOVA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FAZENDA VILANOVA/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Revoga o inciso IX do art. 149, da Resolução 001/2020, de 08 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fazenda Vilanova.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Fazenda Vilanova, em 04 de abril de 2023.


João Batista Fernandes da Silva
Presidente

Registre-se e publique-se:

Certidão

Certifico que, nesta data, afixei cópia do presente no quadro de publicações dos atos administrativos desta Câmara, objetivando a publicação do texto legal.

Fazenda Vilanova, 04 de abril de 2023

CERTIDÃO

Certifico que nesta data desafixei cópia do(a) presente no quadro de publicações dos atos administrativos desta Câmara, objetivando a publicação do texto legal.

05 de maio de 2023